



**LEI Nº 1069/2021  
DE 02/09/2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L  
E  
I**

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Sulina, Estado do Paraná para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN, válida a partir do exercício de 2022 e alterações.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN, válida a partir do exercício de 2022 e alterações..



**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### **RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### **METAS ANUAIS**

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em



valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN, válida a partir do exercício de 2022 e alterações.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art.9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.



Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 12** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN, válida a partir do exercício de 2022 e alterações., estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



## **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 14** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021-STN, válida a partir do exercício de 2022 e alterações, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 16** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.



## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 17** - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 20** - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.



**Art. 21** - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

#### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23** - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 24** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 25** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e



IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 27** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

**Art. 28** - O Orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 29** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 30** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).





**Art. 31** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 32** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 33** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 34** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 35** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 36** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 37** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.



**Art. 38** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 39** - Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 40** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 41** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## **V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 42** - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 43** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 44** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá



resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 45** – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e o contido na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

§1º - Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 46** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 47** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 48** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



**Art. 49** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

**Art. 50** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

**Art. 51** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 52** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 53** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.



§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 54** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

**Art. 56** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 57** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 02 de setembro de 2021, 35º da Emancipação e 33º de Administração.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em 02 de setembro de 2021.

PUBLICADO EM 03/09/2021, EDIÇÃO 2342, PÁGINAS 373-377; 669-707 DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 03/09/2021, EDIÇÃO 7967, PÁGINA B3 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1069 Data: 03/09/2021 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.547.000,00	-	30.547.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.579.800,00	-	1.579.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	1.345.300,00	-	1.345.300,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	640.000,00	-	640.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	640.000,00	-	640.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	630.000,00	-	630.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	630.000,00	-	630.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	600.000,00	-	600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	30.000,00	-	30.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	705.300,00	-	705.300,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	363.300,00	-	363.300,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	161.800,00	-	161.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	149.300,00	-	149.300,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	7.000,00	-	7.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	-	5.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	201.500,00	-	201.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	200.000,00	-	200.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercado	342.000,00	-	342.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	342.000,00	-	342.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	330.000,00	-	330.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	8.000,00	-	8.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	2.000,00	-	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	224.500,00	-	224.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	89.000,00	-	89.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.000,00	-	89.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	89.000,00	-	89.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	60.000,00	-	60.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Multas e Juros	7.000,00	-	7.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Dívida Ativa	15.000,00	-	15.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	7.000,00	-	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	135.500,00	-	135.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	135.500,00	-	135.500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	130.000,00	-	130.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	-	500,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.500,00	-	2.500,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - D.A - Multas e Juros	2.500,00	-	2.500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	-	10.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	10.000,00	-	10.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	-	10.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	253.000,00	-	253.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	253.000,00	-	253.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1069 Data: 03/09/2021 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	253.000,00	-	253.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	250.000,00	-	250.000,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Multas e	500,00	-	500,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Dívida At	1.500,00	-	1.500,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - D.A. - Mu	1.000,00	-	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	21.700,00	-	21.700,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	-	10.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas d	10.000,00	-	10.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	-	10.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	11.700,00	-	11.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.700,00	-	11.700,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.700,00	-	11.700,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	11.700,00	-	11.700,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	50.000,00	-	50.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	50.000,00	-	50.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	50.000,00	-	50.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	440.000,00	-	440.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	440.000,00	-	440.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	440.000,00	-	440.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	440.000,00	-	440.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	440.000,00	-	440.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Serviços de Horas Máquina Agricultura	430.000,00	-	430.000,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	Serviço de Hora Máquina Rodoviário	10.000,00	-	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	28.202.500,00	-	28.202.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.830.000,00	-	19.830.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	19.830.000,00	-	19.830.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	16.910.000,00	-	16.910.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	16.000.000,00	-	16.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.000.000,00	-	16.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	430.000,00	-	430.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezen	430.000,00	-	430.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês d	430.000,00	-	430.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho -	430.000,00	-	430.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recurso	1.280.000,00	-	1.280.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recu	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hídrico	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. de Recursos Miné	20.000,00	-	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CF	20.000,00	-	20.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Produ. Petróleo L	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei nº 7.990/89 - P	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	-	250.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	-	250.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bá	900.000,00	-	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bá	900.000,00	-	900.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância	100.000,00	-	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	Trans. de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	100.000,00	-	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da E	220.000,00	-	220.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	115.000,00	-	115.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	115.000,00	-	115.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	45.000,00	-	45.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1069 Data: 03/09/2021 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Prin	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Pri	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. N	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. N	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistênc	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistênc	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principa	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Lei Compleme	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas E	6.865.000,00	-	6.865.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.865.000,00	-	6.865.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.660.000,00	-	6.660.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	-	6.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00	-	6.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	550.000,00	-	550.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00	-	550.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00	-	90.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	90.000,00	-	90.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Dom	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação F	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petróleo Lei 7	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/8	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fund	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fund	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - F	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transf. Estados - PETE	85.000,00	-	85.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.500,00	-	7.500,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.500,00	-	7.500,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Princip	7.500,00	-	7.500,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas (SANEP	7.500,00	-	7.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Espec	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Princ	1.500.000,00	-	1.500.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>30.547.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.547.000,00</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.547.000,00	-	4.547.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.547.000,00	-	4.547.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.219.000,00	-	3.219.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.219.000,00	-	3.219.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	3.210.000,00	-	3.210.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.200.000,00	-	3.200.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.200.000,00	-	3.200.000,00



Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1069 Data: 03/09/2021 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	9.000,00	-	9.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	9.000,00	-	9.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/	9.000,00	-	9.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas E	1.328.000,00	-	1.328.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.328.000,00	-	1.328.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.328.000,00	-	1.328.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	-	1.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.200.000,00	-	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	110.000,00	-	110.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	110.000,00	-	110.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	-	18.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.000,00	-	18.000,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>4.547.000,00</b>	-	<b>4.547.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>26.000.000,00</b>	-	
<b>Total Geral</b>		<b>26.000.000,00</b>		<b>26.000.000,00</b>

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1069 Data: 03/09/2021 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.547.000,00	-	30.547.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.579.800,00	-	1.579.800,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	253.000,00	-	253.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	21.700,00	-	21.700,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	50.000,00	-	50.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	440.000,00	-	440.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	28.202.500,00	-	28.202.500,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>30.547.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.547.000,00</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.547.000,00	-	4.547.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.547.000,00	-	4.547.000,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>4.547.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.547.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>26.000.000,00</b>	<b>-</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>26.000.000,00</b>		<b>26.000.000,00</b>

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Programa / Ação	Valores	
	2022	Total
1-PROCESSO LEGISLATIVO	1.300.000,00	1.300.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.300.000,00	1.300.000,00
2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	559.000,00	559.000,00
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	559.000,00	559.000,00
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	672.700,00	672.700,00
2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	505.700,00	505.700,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	167.000,00	167.000,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.827.800,00	2.827.800,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.027.000,00	2.027.000,00
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE	485.000,00	485.000,00
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	248.800,00	248.800,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	67.000,00	67.000,00
5-ENCARGOS ESPECIAIS	707.500,00	707.500,00
8.001.000-Encargos Especiais	707.500,00	707.500,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	3.243.590,00	3.243.590,00
2.009.000-MERENDA ESCOLAR	85.500,00	85.500,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.012.090,00	2.012.090,00
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR	951.200,00	951.200,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	194.800,00	194.800,00
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS	257.400,00	257.400,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	257.400,00	257.400,00
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	223.260,00	223.260,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	223.260,00	223.260,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.501.200,00	1.501.200,00
2.017.000-FUNDEB	1.371.200,00	1.371.200,00
2.018.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil	130.000,00	130.000,00
13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	293.500,00	293.500,00
6.001.000-CONSELHO TUTELAR	192.500,00	192.500,00
6.002.000-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	59.000,00	59.000,00
6.003.000-MENOR APRENDIZ	42.000,00	42.000,00
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO	27.900,00	27.900,00
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	27.900,00	27.900,00
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	25.000,00	25.000,00
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	25.000,00
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.249.110,00	1.249.110,00
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	371.110,00	371.110,00
2.023.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	878.000,00	878.000,00
17-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	426.000,00	426.000,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	426.000,00	426.000,00
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS	5.408.060,00	5.408.060,00
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA	2.607.200,00	2.607.200,00
2.030.000-SAÚDE BUCAL	178.000,00	178.000,00
2.031.000-SAÚDE DA FAMÍLIA	278.000,00	278.000,00
2.032.000-ATENÇÃO BÁSICA - ACS	461.200,00	461.200,00
2.033.000-ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50.000,00	50.000,00
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	62.000,00	62.000,00
2.048.000-NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	555.000,00	555.000,00
2.049.000-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	60.000,00	60.000,00
2.050.000-ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.000,00	5.000,00
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	1.151.660,00	1.151.660,00
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	269.500,00	269.500,00
2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	246.000,00	246.000,00
2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.500,00	23.500,00
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	260.360,00	260.360,00
2.037.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	192.360,00	192.360,00
2.038.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	68.000,00	68.000,00
21-ESTRADAS VICINAIS	2.423.000,00	2.423.000,00
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO RURAL	51.000,00	51.000,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.372.000,00	2.372.000,00
22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.507.000,00	1.507.000,00
1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA	61.000,00	61.000,00
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	70.000,00
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.376.000,00	1.376.000,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	2.432.500,00	2.432.500,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.	1.928.500,00	1.928.500,00
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL	472.500,00	472.500,00
2.043.000-PISCICULTURA	31.500,00	31.500,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	147.860,00	147.860,00
2.044.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	131.860,00	131.860,00
2.045.000-DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	16.000,00	16.000,00
28-AUXÍLIO A ESTUDANTES	132.760,00	132.760,00
2.055.000-AUXÍLIO A ESTUDANTES	132.760,00	132.760,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2022

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	25.000,00	Contenção de despesas	25.000,00
Interpéries	50.000,00	Alteração na Lei Orçamentária em Vigor	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na Arrecadação	30.000,00	Frustração na Arrecadação	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>
--------------	-------------------	--------------	-------------------

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 05m.  
Secretaria de Administração e Finanças  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**

PROCESSO LEGISLATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      1

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      10100

**OBJETIVO**

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de realização de sessões ordinárias conforme o regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	44,00	44,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.300.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA      N°      2

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      N°      20100

**OBJETIVO**

Manutenção do Gabinete do Prefeito, com atendimento à população e agendamentos do Poder Executivo, implementando a diretriz de cidade global, com governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadãos.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de aperfeiçoar o atendimento à população, intermediar a comunicação entre cidadãos e o Chefe do Poder Executivo, encaminhar assuntos de interesse da comunidade, desenvolver programas de controle dos atos e melhorar a transparência dos atos e das atividades administrativas.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Outros Indicadores	Un	3000,00	3000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 559.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ASSESSORAMENTO SUPERIOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      3

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ASSESSORAMENTO SUPERIOR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      20200

**OBJETIVO**

Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte jurídico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

O assessoramento e devido acompanhamento se fazem necessários a fim de que se tenha amparo legal e segurança nos atos praticados. A elaboração dos instrumentos de planejamento e o seu controle são as principais ferramentas do gestor público.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Outros Indicadores	Un	150,00	150,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 672.700,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação: Aprovada na Íntegra**      **Fundamento Legal: 1069**      **Data: 03/09/2021**      **Tipo: Lei**  
**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      4

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      30100

**OBJETIVO**

Melhorar a eficiência e a eficácia das ações administrativas, de planejamento, financeiras, tributárias e orçamentárias. Aperfeiçoar a capacidade técnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislação vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realização de audiências públicas, buscando atingir o maior número possível de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de revisão constante do Cadastro Técnico Imobiliário da Planta Genérica de Valores e do Código Tributário Municipal. O sistema de audiências públicas encontra-se organizado de forma a atender a legislação.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Outros Indicadores	Un	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.827.800,00</b>



Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      30100

**OBJETIVO**

Atender as despesas públicas não estão relacionadas a nenhuma área de atuação do Governo.

**JUSTIFICATIVA**

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamentos de inativos pelo tesouro municipal, contribuição do PASEP e manutenção de entes governamentais não municipais.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Outros Indicadores	Un	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 707.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      7

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      40100

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informática. Atender em 100% o número de alunos com refeições da merenda escolar. Promover educação e avaliação nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Município. Atender educação em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educação infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, crianças de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no município. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta.

**JUSTIFICATIVA**

O Município fornece transporte diário, em ambos os períodos, aos alunos de todas as comunidades, utilizando-se de 07 ônibus, 01 Kombi e 01 ducato pertencentes à municipalidade, além de 01 ônibus terceirizado. Fornece diariamente merenda escolar de qualidade, sempre priorizando alimentos frescos vindos da agricultura familiar para os estudantes, com acompanhamento de Nutricionista.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	4,00	4,00
Taxa de Alfabetismo	Pessoas	270,00	300,00
Taxa de Analfabetismo de Adultos	Pessoas	30,00	30,00
alunos	Un	273,00	294,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	270,00	300,00
Alunos Transportados	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.243.590,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação: Aprovada na Íntegra**      **Fundamento Legal: 1069**      **Data: 03/09/2021**      **Tipo: Lei**  
**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      **9**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      **40200**

**OBJETIVO**

Ampliar as atividades culturais do município de forma a atingir o maior número possível de pessoas, com a conclusão do Centro de Eventos e manutenção do Museu Municipal. O município não possui acervo histórico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarras e o Coral Municipal. Realizar anualmente o Festival Municipal da Canção - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do município, como o Aniversário de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas cívicas de 07 de setembro. Realizar exposições e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as ações e, indiretamente, fomentando o Turismo local. Ampliar as atividades culturais do município de forma a atingir o maior número possível de pessoas com as seguintes atividades: conclusão do Centro de Eventos do Município; manutenção do Museu Municipal; realização de gincanas municipais; manutenção e promoção das atividades festivas do município, como o Aniversário de Emancipação, em 21 de janeiro, e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais; realização da Noite Cultural anualmente com interação entre escolas municipais e escolas de municípios vizinhos; manutenção da Banda/Fanfarras e do Coral Municipal; realização do Festival Municipal da Canção (FEMUCAN); realização de exposições de trabalhos artesanais, produtos coloniais, entre outros; realização anual do Passeio Ciclístico e da Caminhada do Idoso, no aniversário do Município, promoção de eventos ou iniciativas relacionadas a cultura, incentivar manifestações e atividades culturais diversas, como música, danças, teatro, entre outras.

**JUSTIFICATIVA**

O município, a cada ano, realiza a Festa do Colono e do Motorista; comemora o Aniversário de Emancipação Político-Administrativa; realiza o Passeio Ciclístico e caminhada cívica da Terceira Idade anualmente; realiza o Festival Municipal da Canção (FEMUCAN) e comemora a passagem de ano com show pirotécnico e animações musicais. Não vem realizando atividades artísticas, como danças, teatros, música e artes visuais, que necessitam de incentivo. Necessita que se reative Coral Municipal e a Banda/Fanfarras e se reconstitua o acervo histórico. Há a necessidade de local adequado para atividades culturais.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Eventos Culturais	Pessoas	5,00	5,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 257.400,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação: Aprovada na Íntegra**      **Fundamento Legal: 1069**      **Data: 03/09/2021**      **Tipo: Lei**  
**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      10

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      40300

**OBJETIVO**

Estimular a prática esportiva; desenvolver o espírito competitivo e a integração entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do município; descobrir novos talentos; ocupar crianças, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permaneçam ociosos e vulneráveis, através da ampliação do opções e incentivo à prática de atividades esportivas; estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos à prática das mais diversas modalidades, condizentes às capacidades individuais, promovendo saúde e qualidade de vida.

**JUSTIFICATIVA**

O Município possui um ginásio de esportes na sede, uma quadra coberta na localidade de Queixo D'anta e um estádio de futebol para atender a demanda das modalidades esportivas praticadas no município. Atuam na área dois auxiliares técnicos em esporte, profissionais de Educação Física, para desenvolvimento das modalidades, dentro das atividades esportivas temos uma parceria com o Atletico Paranaense com a escolinha de futebol FURACÃO e ainda a escola de Taekwondo onde abrange diversa idades dos competidores. A Divisão realiza anualmente a Taça Iguazu de Futebol, que é uma competição a nível regional, e também campeonatos de futebol suíço e de campo, de bocha, futsal (feminino, masculino - força livre e veteranos - e infantil), entre outros. Há participação no JIMSOP's (Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná) e JAMSOP's (Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná) e envolvimento nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Eventos Esportivos	Un	10,00	11,00
Modalidades de treinamento esportivo	Un	4,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 223.260,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA      N°      11

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      N°      40400

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DO FUNDEB. Manutenção das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA**

É fundamental o desenvolvimento das atividades relacionadas ao FUNDEB, assim como a aplicação correta, para buscar a melhoria da qualidade do Ensino Básico do município.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	270,00	300,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.501.200,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      13

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DO FMDCA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      50200

**OBJETIVO**

Assegurar as estruturas de manutenção e implementação de órgãos de garantia de direitos como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz e a Casa Lar; Fortalecer e articular as atividades da Rede de proteção e atendimento a criança e ao adolescente no município de Sulina.

**JUSTIFICATIVA**

Através da "Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente" e notificações recebidas traçar metas claras e objetivas de modo a implantar mecanismos de proteção e amparo às crianças em situação de risco pessoal ou social, com intuito de reduzir das negligências e violências. Realizar a manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz e a Casa Lar. Implementar e Fortalecer as ações de atendimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente no município.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Outros Indicadores	Un	120,00	120,00
Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	500,00	600,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 293.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      14

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE FMDPI

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      50300

**OBJETIVO**

Garantir e promover o acesso de idosos aos direitos sociais, como forma de estimular o alcance da cidadania e promoção social.

**JUSTIFICATIVA**

Fazer cumprir no âmbito das políticas públicas o Estatuto do Idoso e na Lei 8.742/93; Construir um ambiente saudável e apropriado e de acessibilidade para os idosos, garantindo a participação ativa dos idosos nas metas estabelecidas no Plano Municipal da Pessoa Idosa. Implementar ações de apoio aos programas desenvolvidos pela Secretaria M. de Promoção Social e do CRAS. Promover a parceria público-privada de forma a integrar o idoso no convívio social. O Município de Sulina disponibiliza de entidade governamental que oferta o Projeto Bela Vida atendendo aproximadamente 450 idosos.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Taxa de Atendimento ao Idoso	Pessoas	500,00	500,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 27.900,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      15

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DO FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      50100

**OBJETIVO**

Promover e garantir a oferta de ações de inclusão social e convivência social de pessoas portadoras de necessidades especiais, com o resgate da cidadania e espaço na família e na sociedade. Manutenção das atividades/ações de atendimentos às pessoas portadoras de necessidades especiais.

**JUSTIFICATIVA**

Necessita-se de mobilização dos recursos propostos neste, para possibilitar a efetivação e a inserção da pessoa com deficiência em atividades e ações de estimulação, habilitação, reabilitação, integração e assistência social básica e especial de média e alta complexidade, com o intuito de garantir a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e a autonomia das pessoas com deficiência, e seus familiares.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PPDs atendidos	Pessoas	59,00	59,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      16

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DO FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      50100

**OBJETIVO**

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo conta com 01 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, aonde é executado o Programa de Atenção Integral a Família (PAIF, atendimento a crianças, adolescentes e idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - integrantes do Bloco de Proteção Social Básica. Além disso, a Secretaria Municipal de Promoção Social, responde pelo Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e pelo Componente para Qualificação da Gestão.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Taxa de Atendimento ao Idoso	Pessoas	313,00	350,00
Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	477,00	500,00
Famílias Atendidas	Pessoas	630,00	630,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.249.110,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      17

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      60100

**OBJETIVO**

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, com aquisição de equipamentos para estruturar as unidades de saúde; reformas em geral para melhores condições de trabalho, bem como melhoria de acesso e qualidade aos pacientes; manter a demanda atualmente disponibilizada de agenda e insumos aos pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde anualmente elabora e executa o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, tomando como objetivo as metas anuais a serem alcançadas em relação a indicadores de saúde pactuados. Realiza-se atividades relativas à organização das condições estruturais, financeiras, administração de pessoal e de serviços diversos na instituição.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Equipamentos	%	100,00	100,00
CONSULTORIO OPERANTE	%	100,00	100,00
Manutenção do Fundo de Saúde	Un	1,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 426.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

SAÚDE PARA O BEM DE TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      18

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      60200

**OBJETIVO**

Possibilitar o acesso direto da população às ações e serviços públicos de saúde, através da rede própria, contratada ou conveniada, por meio da gestão descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saúde da família.

**JUSTIFICATIVA**

Com a ampliação da Unidade Central de Saúde houve uma melhora significativa no atendimento aos usuários do Sistema; mantém-se a carga-horária de 8 horas/dia. A maioria dos atendimentos de baixa complexidade tem resolução na unidade central; Ampliou-se a equipe de agentes comunitários de saúde, atualmente contando com 100% de cobertura, tanto no centro quanto no interior. Dispõe-se de um quadro profissional técnico com: Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Enfermeira, Fisioterapeuta, Dentista e Médicos. O quadro de funcionários da Unidade Central de Saúde conta ainda com 03 motoristas, 01 atendente de farmácia, 01 assistente administrativos, 03 zeladoras, 01 auxiliar de cirurgião-dentista, 12 agentes comunitários de saúde, 01 técnico de vigilância sanitária e 01 agente sanitaria.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0,00	0,00
INTERNAMENTOS	%	7,00	7,00
Taxa de Mortalidade Materna	Pessoas	0,00	0,00
Taxa de Cobertura pelo Programa Saúde da Família - PSF	%	100,00	100,00
Exames em Campanhas de Saúde	Un	8000,00	8000,00
Atendimento Odontológico	Pessoas	1400,00	1400,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 5.408.060,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      19

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      60300

**OBJETIVO**

Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

**JUSTIFICATIVA**

Demanda de vistorias periódicas nos estabelecimentos comerciais e residências, acompanhamento de processamento de alimentos através do SIM, combate ao mosquito transmissor da dengue; Chikungunya; Zika Vírus.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PONTOS DE FISCALIZAÇÃO	%	100,00	100,00
COBERTURA VACINAL	%	100,00	100,00
FISCALIZAÇÃO IMOVEIS	Un	800,00	800,00
Atendimentos/Notificações	%	100,00	100,00
INSPEÇÃO ESTABELECIMENTOS	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 269.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      20

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      60300

**OBJETIVO**

Manutenção das atividades de saneamento básico urbano e rural.

**JUSTIFICATIVA**

Nas áreas de maior densidade demográfica o serviço de abastecimento de água potável é realizado por sistemas de abastecimento instalados, sendo que na sede do município é prestado pela Sanepar e nas comunidades de Queixo d'Anta, Linha Surubi, Sede Ouro e Águas Thermais a água é disponibilizada por minas protegidas. Na comunidade de Linha Canarinho, por poço artesiano. Em relação aos resíduos domiciliares, a coleta e destinação é terceirizada, assim como o lixo hospitalar e ambulatorial. Foi implantada a coleta seletiva e estamos conscientizando a população da importância de separar o lixo orgânico do reciclável.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO	Un	1,00	1,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Un	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 260.360,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação: Aprovada na Íntegra**      **Fundamento Legal: 1069**      **Data: 03/09/2021**      **Tipo: Lei**  
**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

ESTRADAS VICINAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      21

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      70100

**OBJETIVO**

Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, além da aquisição de equipamentos para melhorar as condições de transportes das pessoas, da produção agrícola, dos insumos e outras mercadorias; construção e conservação de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com segurança e conforto, fomentando e melhorando a eficácia do transporte rodoviário e a eficiência dos serviços públicos .

**JUSTIFICATIVA**

O Município possui quatro caminhões basculantes, uma pá carregadeira, uma retroescavadeira, uma escavadeira hidráulica, Uma motoniveladora, dois rolos compactadores, Um uno miller, uma camionete 608, uma mini carregadeira, um caminhão pipa, uma caminhão de coleta de lixo e uma caminhonete Ford F 350 para prestar assistência aos serviços. Os serviços são prestados por quatro motoristas, sete operadores de máquinas, um mecânico e 5 auxiliar de serviços gerais. A extensão das estradas vicinais é de aproximadamente 420 Km, havendo a necessidade de conservação periódica com serviços de motonivelção, cascalhamento e compactação. Possui ainda 10 Km de pavimentação com pedras irregulares, havendo a necessidade de pavimentar outros 20 Km. No município existem 07 pontes em alvenaria, com a necessidade de construção de 02 pontes que se encontram em estado precário de conservação, havendo também a necessidade de construção de bueiros e galerias. Existem 762 bueiros num total de 5470 m lineares nas estradas principais e secundárias do meio rural de Sulina.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Estradas Conservada	Km	420,00	420,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.423.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      22

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      70200

**OBJETIVO**

Pavimentação de vias urbanas. Pavimentação de passeios públicos nas vias de maior movimento de veículos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes. Arborização e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalização horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais públicos. Ampliação e melhoria com manutenção da iluminação pública.

**JUSTIFICATIVA**

O município possui 13.981 m de vias urbanas, sendo 8850 m asfaltadas, 2.650 m calçadas com pedras irregulares, 1910 m cascalhadas e 571 m de chão batido ou a serem abertas. Nas principais ruas existem aproximadamente 7400 m de calçadas. No acesso ao perímetro urbano pela Avenida Tapajós não existe passeio suficiente para os pedestres, o mesmo ocorre em alguns trechos da Avenida Iguaçu, Av. XV de Novembro, Av. Machado de Assis e nas demais ruas da cidade.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Iluminação pública	M	1,00	1,00
Metros Pavimentados	M	8850,00	1000,00
Passeios	M	7400,00	2500,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.507.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      23

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      80100

**OBJETIVO**

Promoção da produção agropecuária e preservação do meio ambiente no Município, com prestação de assistência técnica qualificada, manutenção de máquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e serviços; criação de atividades de apoio, treinamento de mão-de-obra e profissionalização rural; subsídio municipal para aquisição de insumos; realização de obras e serviços de infra-estrutura; estímulo a permanência das famílias no campo; incentivos com fornecimentos de subsídios relativos a serviços de máquinas e combustível para realização de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem prestando serviços aos produtores rurais com três conjuntos de maquinários denominados patrulhas agrícolas. Conta também com um veículo de apoio e seu quadro de pessoal é constituído por um Médico Veterinário, dois Engenheiros Agrônomos e dois Técnicos Agrícolas. Os serviços prestados são de assistência técnica, serviços de máquinas e equipamentos, entre outros.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Famílias Atendidas	Pessoas	657,00	657,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.432.500,00</b>



Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      25

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE TURISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      90100

**OBJETIVO**

Promoção do comércio e desenvolvimento dos potenciais turísticos do município.

**JUSTIFICATIVA**

Existe, ainda, a Casa do Artesão, que se constitui por um espaço destinado à venda de produtos colônias, que pertence ao Município e localiza-se em frente ao Thermas de Sulina, Em relação ao comércio, atende às necessidades básicas da população e conta com o fluxo de turistas para promover as vendas, principalmente em períodos de temporada. Existe a Associação Comercial e Industrial de Sulina (ACIS) que realiza anualmente promoção de final de ano, com baile e sorteio de prêmios aos clientes do comércio local.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Outros Indicadores	Un	1,00	3000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 147.860,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

AUXILIO A ESTUDANTES

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      28

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DO FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      50100

**OBJETIVO**

AUXILIO A ESTUDANTES

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de auxílio a pessoas estudantes do município interessados em qualificação profissional e pessoal

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
alunos	Un	45,00	50,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 132.760,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1069      Data: 03/09/2021      Tipo: Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      30100

**OBJETIVO**

Atender a possíveis passivos contingentes.

**JUSTIFICATIVA**

Atender a possíveis passivos contingentes.

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>	<b>R\$ 26.000.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
LEGISLATIVO MUNICIPAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>01.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Legislativa							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>1</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ação Legislativa							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>31</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
PROCESSO LEGISLATIVO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>1</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>1</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						1.300.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
GABINETE DO PREFEITO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>02.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>4</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>122</b>
<b>PROGRAMA</b>							
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>2</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>2</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Un	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						559.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>02.02</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>4</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>122</b>
<b>PROGRAMA</b>							
ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>3</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>3</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Un	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						505.700,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>02.02</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>4</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Controle Interno							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>124</b>
<b>PROGRAMA</b>							
ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>3</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>4</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Un	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						167.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>03.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>122</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>5</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						2.027.000,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>03.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Encargos Especiais							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>28</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Outros Encargos Especiais							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>846</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
ENCARGOS ESPECIAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>5</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Encargos Especiais							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>1</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						707.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>03.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Reservas							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>99</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Reserva de Contingência							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>999</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>9999</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>999</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						105.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>03.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Financeira							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>123</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>6</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						485.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>03.03</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Planejamento e Orçamento							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>121</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>7</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						248.800,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>03.04</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Planejamento e Orçamento							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>121</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>4</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>8</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						67.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>04.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>12</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Alimentação e Nutrição							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>306</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>7</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MERENDA ESCOLAR							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>9</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						85.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>04.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Fundamental							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>361</b>
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>7</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>10</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Pessoas	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						2.012.090,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>04.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Fundamental							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>361</b>
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>7</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
TRANSPORTE ESCOLAR							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>11</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Pessoas	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						951.200,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>04.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>12</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Educação Infantil							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>365</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>7</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>12</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						194.800,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE CULTURA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>04.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Cultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>13</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Difusão Cultural							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>392</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>9</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>15</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						257.400,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>04.03</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Desporto e Lazer							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>27</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Lazer							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>813</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>16</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						223.260,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDEB							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>04.04</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>12</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Fundamental							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>361</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DO FUNDEB							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>11</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
FUNDEB							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>17</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						1.241.200,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDEB							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>04.04</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>12</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Educação Infantil							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>365</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DO FUNDEB							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>11</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						130.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDEB							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>04.04</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>12</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Educação Especial							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>367</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DO FUNDEB							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>11</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
FUNDEB							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>17</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						130.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>05.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>8</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência ao Portador de Deficiência							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>242</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>15</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>22</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						25.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>05.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>244</b>
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>16</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>19</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Un	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						371.110,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>05.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>244</b>
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>16</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>23</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Pessoas	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						878.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DO FMAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>05.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>244</b>
<b>PROGRAMA</b>							
AUXILIO A ESTUDANTES							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>28</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
AUXÍLIO A ESTUDANTES							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>55</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Pessoas	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						132.760,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DO FMDCA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>05.02</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>243</b>
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>13</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
CONSELHO TUTELAR							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>1</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Pessoas	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						192.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DO FMDCA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>05.02</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>243</b>
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>13</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>2</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Un	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						59.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DO FMDCA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>05.02</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>8</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>243</b>
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>13</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MENOR APRENDIZ							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>3</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Pessoas	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						42.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE FMDPI							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>05.03</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>8</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência ao Idoso							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>241</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>14</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ATENÇÃO A PESSOA IDOSA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>21</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						27.900,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>06.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>10</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>122</b>
<b>PROGRAMA</b>							
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>17</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>28</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						Un	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						426.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ATENÇÃO BÁSICA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>29</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						2.357.200,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
SAUDE BUCAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>30</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						178.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
SAÚDE DA FAMÍLIA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>31</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						278.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ATENÇÃO BÁSICA - ACS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>32</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						461.200,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>33</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						50.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>48</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						555.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>49</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						60.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Atenção Básica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>301</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>50</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				5.000,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>	<b>Fundamento Legal: 1069</b>	<b>Data: 03/09/2021</b>	<b>Tipo: Lei</b>
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		<b>Nº</b>	<b>06.02</b>
<b>FUNÇÃO</b>			
Saúde			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	<b>10</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	<b>302</b>
<b>PROGRAMA</b>			
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		<b>Nº</b>	<b>18</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
ATENÇÃO BÁSICA			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		<b>Nº</b>	<b>29</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		Pessoas	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			250.000,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>302</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>34</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						62.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>302</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>52</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				1.151.660,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.03</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Vigilância Sanitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>304</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>19</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>35</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						246.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.03</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>10</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Vigilância Epidemiológica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>305</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>19</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>36</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						23.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.03</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saneamento							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>17</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Saneamento Básico Rural							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>511</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>20</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
SANEAMENTO BÁSICO RURAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>38</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				68.000,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>06.03</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saneamento							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>17</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Saneamento Básico Urbano							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>512</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>20</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>37</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						192.360,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>07.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Transporte							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>26</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Transporte Rodoviário							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>782</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
ESTRADAS VICINAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>21</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
PAVIMENTAÇÃO RURAL							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>				<b>Nº</b>		<b>1</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				M			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						51.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>07.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Transporte							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>26</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Transporte Rodoviário							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>782</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
ESTRADAS VICINAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>21</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>39</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				m <sup>2</sup>			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						2.372.000,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>07.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Urbanismo							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>15</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Serviços Urbanos							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>452</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>22</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
PAVIMENTAÇÃO URBANA							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>				<b>Nº</b>		<b>2</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				M			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						61.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>07.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Urbanismo							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>15</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Serviços Urbanos							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>452</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>22</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>				<b>Nº</b>		<b>3</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						70.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>07.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Urbanismo							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>15</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Serviços Urbanos							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>452</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>22</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>40</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						1.376.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>08.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Agricultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>20</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Promoção da Produção Agropecuária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>608</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>23</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>41</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				1.928.500,00			

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>08.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Agricultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>20</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Promoção da Produção Agropecuária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>608</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>23</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>42</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						472.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>08.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Gestão Ambiental							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>18</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Preservação e Conservação Ambiental							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>541</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>23</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
PISCICULTURA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>43</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						31.500,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE TURISMO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>09.01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Comércio e Serviços							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>23</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Turismo							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>695</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>25</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>45</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						16.000,00	

Prefeitura Municipal de Sulina-PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 1069</b>		<b>Data: 03/09/2021</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>09.02</b>	
<b>FUNÇÃO</b>							
Comércio e Serviços							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>23</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Promoção Comercial							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		<b>691</b>	
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		<b>25</b>	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		<b>44</b>	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						131.860,00	
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						26.000.000,00	



Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	26.000.000,00	26.000.000,00	-	-	27.300.000,00	27.300.000,00	-	###	28.665.000,00	28.665.000,00	-	-
Receitas Primárias (I)	25.988.300,00	25.988.300,00	-	-	27.287.715,00	27.287.715,00	-	###	28.652.100,75	28.652.100,75	-	-
Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	26.000.000,00	26.000.000,00	-	-	27.300.000,00	27.300.000,00	-	###	28.665.000,00	28.665.000,00	-	-
Despesas Primárias(II)	25.630.000,00	25.630.000,00	-	-	26.911.500,00	26.911.500,00	-	###	28.257.075,00	28.257.075,00	-	-
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Pr	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I – II)	358.300,00	358.300,00	-	-	376.215,00	376.215,00	-	###	395.025,75	395.025,75	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	358.300,00	358.300,00	-	-	376.215,00	376.215,00	-	###	395.025,75	395.025,75	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	800.000,00	800.000,00	-	###	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	400.000,00	400.000,00	-	###	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 07m.

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.460.386,40	0,000	111,716	22.513.665,81	0,000	-	(946.720,59)	-4,04
Receitas Primárias (I)	23.460.386,40	0,000	111,716	18.690.663,56	0,000	-	(4.769.722,84)	-20,33
Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	18.704.306,02	0,000	-	18.704.306,02	0
Impostos, Taxas e contribuições d	-	0,000	-	1.270.477,17	0,000	-	1.270.477,17	0
Contribuições	-	0,000	-	219.889,46	0,000	-	219.889,46	0
Transferências Correntes	-	0,000	-	16.822.342,41	0,000	-	16.822.342,41	0
Demais Receitas Primárias Corrent	-	0,000	-	377.954,52	0,000	-	377.954,52	0
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	3.809.359,79	0,000	-	3.809.359,79	0
Despesa Total	23.460.386,40	0,000	111,716	21.467.932,12	0,000	-	(1.992.454,28)	-8,49
Despesas Primárias(II)	22.935.506,40	0,000	109,217	21.363.581,76	0,000	-	(1.571.924,64)	-6,85
Despesas Primárias Correntes	-	0,000	-	17.290.656,21	0,000	-	17.290.656,21	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,000	-	10.149.935,07	0,000	-	10.149.935,07	0
Outras Despesas Correntes	-	0,000	-	7.140.721,14	0,000	-	7.140.721,14	0
Despesas Primárias de Capital	-	0,000	-	4.072.925,55	0,000	-	4.072.925,55	0
Pagamento de Restos a Pagar de De	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Resultado Primário(III) = (I - II)	524.880,00	0,000	2,499	(2.672.918,20)	0,000	-	(3.197.798,20)	-609,24
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V	524.880,00	0,000	2,499	(2.672.918,20)	0,000	-	(3.197.798,20)	-609,24
Dívida Pública Consolidada	840.000,00	0,000	4,000	-	0,000	-	(840.000,00)	-100
Dívida Consolidada Líquida	420.000,00	0,000	2,000	-	0,000	-	(420.000,00)	-100

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 08m.

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	21.722.580,00	23.460.386,40	8	25.337.217,31	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	
Receitas Primárias (I)	21.722.580,00	23.460.386,40	8	25.220.316,06	7,5	25.988.300,00	3,05	27.287.715,00	5	28.652.100,75	5	
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Contribuições	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total	21.722.580,00	23.460.386,40	8	25.337.217,32	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	
Despesas Primárias(II)	21.236.580,00	22.935.506,40	8	24.871.123,87	8,44	25.630.000,00	3,05	26.911.500,00	5	28.257.075,00	5	
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário(III) = (I - II)	486.000,00	524.880,00	8	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	486.000,00	524.880,00	8	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	
Dívida Pública Consolidada	800.000,00	840.000,00	5	-	0	-	0	800.000,00	0	-	0	
Dívida Consolidada Líquida	400.000,00	420.000,00	5	-	0	-	0	400.000,00	0	-	0	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	21.722.580,00	23.460.386,40	8	25.337.217,31	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	
Receitas Primárias (I)	21.722.580,00	23.460.386,40	8	25.220.316,06	7,5	25.988.300,00	3,05	27.287.715,00	5	28.652.100,75	5	
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Contribuições	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total	21.722.580,00	23.460.386,40	8	25.337.217,32	8	26.000.000,00	2,62	27.300.000,00	5	28.665.000,00	5	
Despesas Primárias(II)	21.236.580,00	22.935.506,40	8	24.871.123,87	8,44	25.630.000,00	3,05	26.911.500,00	5	28.257.075,00	5	
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário(III) = (I - II)	486.000,00	524.880,00	8	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	486.000,00	524.880,00	8	349.192,19	-33,47	358.300,00	2,61	376.215,00	5	395.025,75	5	
Dívida Pública Consolidada	800.000,00	840.000,00	5	-	0	-	0	800.000,00	0	-	0	
Dívida Consolidada Líquida	400.000,00	420.000,00	5	-	0	-	0	400.000,00	0	-	0	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 10h e 16m.

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	28.637.632,04	100,00	24.353.177,41	100,00	22.179.083,30	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.637.632,04</b>	<b>100,00</b>	<b>24.353.177,41</b>	<b>100,00</b>	<b>22.179.083,30</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 12m.

\_\_\_\_\_  
MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

\_\_\_\_\_  
RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

\_\_\_\_\_  
PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	288.321,00	22.800,00	76.300,00
Alienação de Bens Móveis	288.321,00	22.800,00	76.300,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	276.476,21	10.800,00	73.848,71
DESPESAS DE CAPITAL	276.476,21	10.800,00	73.848,71
Investimentos	276.476,21	10.800,00	73.848,71
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2020 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2019 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2018 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	26.296,08	14.451,29	2.451,29

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 13m.

\_\_\_\_\_  
MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

\_\_\_\_\_  
RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

\_\_\_\_\_  
PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - XII</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 14m.

NOTA:  
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2022

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 15m.

\_\_\_\_\_  
MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

\_\_\_\_\_  
RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

\_\_\_\_\_  
PAULO HORN  
Prefeito Municipal



Município de Sulina - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2022

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 02/Set/2021, 09h e 16m.

NOTA EXPLICATIVA: Não há Previsão de Margem de Expansão de Despesas.

\_\_\_\_\_  
MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

\_\_\_\_\_  
RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

\_\_\_\_\_  
PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00
01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00
1-Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00
31-Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00
1-PROCESSO LEGISLATIVO	1.300.000,00	1.300.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	700.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	700.000,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00	160.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00	60.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	70.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	1.231.700,00	1.231.700,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	559.000,00	559.000,00
4-Administração	559.000,00	559.000,00
122-Administração Geral	559.000,00	559.000,00
2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	559.000,00	559.000,00
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	559.000,00	559.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	350.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	672.700,00	672.700,00
4-Administração	672.700,00	672.700,00
122-Administração Geral	505.700,00	505.700,00
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	505.700,00	505.700,00
2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	505.700,00	505.700,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.200,00	90.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.200,00	90.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.500,00	8.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00	8.500,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
124-Controle Interno	167.000,00	167.000,00
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	167.000,00	167.000,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	167.000,00	167.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	22.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
03-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.640.300,00	3.640.300,00
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.839.500,00	2.839.500,00
4-Administração	2.027.000,00	2.027.000,00
122-Administração Geral	2.027.000,00	2.027.000,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.027.000,00	2.027.000,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.027.000,00	2.027.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.000,00	790.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	790.000,00	790.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	90.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	350.000,00	350.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00	33.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
28-Encargos Especiais	707.500,00	707.500,00
846-Outros Encargos Especiais	707.500,00	707.500,00
5-ENCARGOS ESPECIAIS	707.500,00	707.500,00
8.001.000-Encargos Especiais	707.500,00	707.500,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	23.000,00	23.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	164.500,00	164.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
504-ROYALTIES	13.500,00	13.500,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	150.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	270.000,00	270.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	270.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
99-Reservas	105.000,00	105.000,00
999-Reserva de Contingência	105.000,00	105.000,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00
03.02-DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ	485.000,00	485.000,00
4-Administração	485.000,00	485.000,00
123-Administração Financeira	485.000,00	485.000,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	485.000,00	485.000,00
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE	485.000,00	485.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00	315.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00	315.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
03.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	248.800,00	248.800,00
4-Administração	248.800,00	248.800,00
121-Planejamento e Orçamento	248.800,00	248.800,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	248.800,00	248.800,00
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	248.800,00	248.800,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	110.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.800,00	2.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00	2.800,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
03.04-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	67.000,00	67.000,00
4-Administração	67.000,00	67.000,00
121-Planejamento e Orçamento	67.000,00	67.000,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	67.000,00	67.000,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	67.000,00	67.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	13.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5.225.450,00	5.225.450,00
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.243.590,00	3.243.590,00
12-Educação	3.243.590,00	3.243.590,00
306-Alimentação e Nutrição	85.500,00	85.500,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	85.500,00	85.500,00
2.009.000-MERENDA ESCOLAR	85.500,00	85.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.500,00	85.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	40.000,00	40.000,00
110-TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	45.500,00	45.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
361-Ensino Fundamental	2.963.290,00	2.963.290,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	2.963.290,00	2.963.290,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.012.090,00	2.012.090,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.075.590,00	1.075.590,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	700.000,00	700.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	375.590,00	375.590,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	250.000,00	250.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	16.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.000,00	10.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	125.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	70.000,00	70.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	45.000,00	45.000,00
107-Salário Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00	15.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	135.500,00	135.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	60.000,00	60.000,00
107-Salário Educação	75.500,00	75.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	70.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00	89.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	65.000,00	65.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	14.000,00	14.000,00
107-Salário Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	50.000,00	50.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	20.000,00	20.000,00
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR	951.200,00	951.200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	250.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	55.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	55.000,00	55.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	263.000,00	263.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	150.000,00	150.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	65.000,00	65.000,00
107-Salário Educação	10.000,00	10.000,00
122-Programa PNATE	18.000,00	18.000,00
124-PNATE Estadual	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.000,00	111.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	60.000,00	60.000,00
122-Programa PNATE	25.500,00	25.500,00
124-PNATE Estadual	25.500,00	25.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	8.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.500,00	6.500,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.000,00	204.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	82.000,00	82.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos	55.000,00	55.000,00
107-Salário Educação	10.000,00	10.000,00
122-Programa PNATE	17.000,00	17.000,00
124-PNATE Estadual	40.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.200,00	6.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.200,00	6.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	7.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	7.000,00	7.000,00
365-Educação Infantil	194.800,00	194.800,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	194.800,00	194.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	194.800,00	194.800,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	55.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	55.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.200,00	93.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	93.200,00	93.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.600,00	9.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	9.600,00	9.600,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	2.000,00	2.000,00
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	257.400,00	257.400,00
13-Cultura	257.400,00	257.400,00
392-Difusão Cultural	257.400,00	257.400,00
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS	257.400,00	257.400,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	257.400,00	257.400,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00	2.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	2.400,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES	223.260,00	223.260,00
27-Desporto e Lazer	223.260,00	223.260,00
813-Lazer	223.260,00	223.260,00
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	223.260,00	223.260,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	223.260,00	223.260,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00	56.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00	56.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.760,00	2.760,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.760,00	2.760,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00
04.04-FUNDEB	1.501.200,00	1.501.200,00
12-Educação	1.501.200,00	1.501.200,00
361-Ensino Fundamental	1.241.200,00	1.241.200,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.241.200,00	1.241.200,00
2.017.000-FUNDEB	1.241.200,00	1.241.200,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.200,00	1.220.200,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	1.049.000,00	1.049.000,00
102-Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	171.200,00	171.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	11.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
102-Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	10.000,00	10.000,00
365-Educação Infantil	130.000,00	130.000,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	130.000,00	130.000,00
2.018.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil	130.000,00	130.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.000,00	129.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	129.000,00	129.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%	1.000,00	1.000,00
367-Educação Especial	130.000,00	130.000,00
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB	130.000,00	130.000,00
2.017.000-FUNDEB	130.000,00	130.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.000,00	130.000,00
102-Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	130.000,00	130.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.728.270,00	1.728.270,00
05.01-DEPARTAMENTO DO FMAS	1.406.870,00	1.406.870,00
8-Assistência Social	1.406.870,00	1.406.870,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	25.000,00
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	25.000,00	25.000,00
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
244-Assistência Comunitária	1.381.870,00	1.381.870,00
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.249.110,00	1.249.110,00
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	371.110,00	371.110,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.110,00	239.110,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	239.110,00	239.110,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	44.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00	44.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00	2.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00	14.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.200,00	14.200,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	18.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
2.023.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	878.000,00	878.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	250.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	55.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00	9.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	2.000,00	2.000,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	206.500,00	206.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/DOSO/PROJOVEM/PETI	155.000,00	155.000,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	10.000,00	10.000,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	11.500,00	11.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.500,00	46.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/DOSO/PROJOVEM/PETI	21.500,00	21.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.600,00	62.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	21.600,00	21.600,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.500,00	96.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	46.500,00	46.500,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	4.000,00	4.000,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	6.000,00	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.400,00	27.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	5.400,00	5.400,00
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	8.000,00	8.000,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	5.000,00	5.000,00
<b>28-AUXÍLIO A ESTUDANTES</b>	<b>132.760,00</b>	<b>132.760,00</b>
<b>2.055.000-AUXÍLIO A ESTUDANTES</b>	<b>132.760,00</b>	<b>132.760,00</b>
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.18.00.00.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.760,00	2.760,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.760,00	2.760,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
<b>05.02-DEPARTAMENTO DO FMDCA</b>	<b>293.500,00</b>	<b>293.500,00</b>
<b>8-Assistência Social</b>	<b>293.500,00</b>	<b>293.500,00</b>
<b>243-Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>293.500,00</b>	<b>293.500,00</b>
<b>13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>293.500,00</b>	<b>293.500,00</b>
<b>6.001.000-CONSELHO TUTELAR</b>	<b>192.500,00</b>	<b>192.500,00</b>
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	125.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00	125.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	28.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
<b>6.002.000-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
<b>6.003.000-MENOR APRENDIZ</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
05.03-DEPARTAMENTO DE FMDPI	27.900,00	27.900,00
8-Assistência Social	27.900,00	27.900,00
241-Assistência ao Idoso	27.900,00	27.900,00
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO	27.900,00	27.900,00
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	27.900,00	27.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00	2.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	2.400,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
06-SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	6.363.920,00	6.363.920,00
06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	426.000,00	426.000,00
10-Saúde	426.000,00	426.000,00
122-Administração Geral	426.000,00	426.000,00
17-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	426.000,00	426.000,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	426.000,00	426.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	120.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	26.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	26.000,00	26.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	140.000,00	140.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.000,00	10.000,00
06.02-DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA	5.408.060,00	5.408.060,00
10-Saúde	5.408.060,00	5.408.060,00
301-Atenção Básica	3.944.400,00	3.944.400,00
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS	3.944.400,00	3.944.400,00
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA	2.357.200,00	2.357.200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	916.200,00	916.200,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	846.200,00	846.200,00
834-SESA PR APSUS CUSTEIO	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	140.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	140.000,00	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	35.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	70.000,00	70.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	17.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	17.000,00	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	900.000,00	900.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00	60.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	60.000,00	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.000,00	27.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	27.000,00	27.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	35.000,00	35.000,00
2.030.000-SAUDE BUCAL	178.000,00	178.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	90.000,00	90.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	25.000,00	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	3.000,00	3.000,00
2.031.000-SAUDE DA FAMILIA	278.000,00	278.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	180.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	40.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00	33.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	3.000,00	3.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	25.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.000,00	10.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00
2.032.000-ATENÇÃO BÁSICA - ACS	461.200,00	461.200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.200,00	366.200,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	100.000,00	100.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.200,00	266.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	60.000,00	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	35.000,00	35.000,00
2.033.000-ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00
2.048.000-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	555.000,00	555.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	340.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	190.000,00	190.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	65.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	65.000,00	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	70.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	10.000,00	10.000,00
2.049.000-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00
2.050.000-ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.463.660,00	1.463.660,00
18-SAUDE PARA O BEM DE TODOS	1.463.660,00	1.463.660,00
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	250.000,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	250.000,00	250.000,00
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	62.000,00	62.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00	35.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	35.000,00	35.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	25.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	25.000,00	25.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	2.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	2.000,00	2.000,00
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	1.151.660,00	1.151.660,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00	80.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	80.000,00	80.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.056.660,00	1.056.660,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	1.056.660,00	1.056.660,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	15.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	15.000,00	15.000,00
06.03-DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO	529.860,00	529.860,00
10-Saúde	269.500,00	269.500,00
304-Vigilância Sanitária	246.000,00	246.000,00
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	246.000,00	246.000,00
2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	246.000,00	246.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	39.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00	14.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.500,00	200.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	6.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	69.000,00	69.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	125.500,00	125.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	23.500,00	23.500,00
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	23.500,00	23.500,00
2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.500,00	23.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00	7.000,00
17-Saneamento	260.360,00	260.360,00
511-Saneamento Básico Rural	68.000,00	68.000,00
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	68.000,00	68.000,00
2.038.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	68.000,00	68.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	35.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00	8.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00	3.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	3.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	192.360,00	192.360,00
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	192.360,00	192.360,00
2.037.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	192.360,00	192.360,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00	4.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00	4.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.760,00	2.760,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.760,00	2.760,00
07-SEC MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PÚBLICOS	3.930.000,00	3.930.000,00
07.01-DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2.423.000,00	2.423.000,00
26-Transporte	2.423.000,00	2.423.000,00
782-Transporte Rodoviário	2.423.000,00	2.423.000,00
21-ESTRADAS VICINAIS	2.423.000,00	2.423.000,00
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO RURAL	51.000,00	51.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.372.000,00	2.372.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00	650.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	650.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	140.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	45.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	825.000,00	825.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	316.000,00	316.000,00
504-ROYALTIES	500.000,00	500.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
504-ROYALTIES	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00	33.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	2.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
504-ROYALTIES	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	210.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
504-ROYALTIES	197.000,00	197.000,00
<b>07.02-DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.507.000,00</b>	<b>1.507.000,00</b>
15-Urbanismo	1.507.000,00	1.507.000,00
452-Serviços Urbanos	1.507.000,00	1.507.000,00
22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.507.000,00	1.507.000,00
1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA	61.000,00	61.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.376.000,00	1.376.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	450.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	273.000,00	273.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00
504-ROYALTIES	150.000,00	150.000,00
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.000,00	33.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00	420.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
504-ROYALTIES	150.000,00	150.000,00
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	220.000,00	220.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00
504-ROYALTIES	20.000,00	20.000,00
<b>08-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.432.500,00</b>	<b>2.432.500,00</b>
08.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.401.000,00	2.401.000,00
20-Agricultura	2.401.000,00	2.401.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	2.401.000,00	2.401.000,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	2.401.000,00	2.401.000,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.	1.928.500,00	1.928.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00	750.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	750.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00	165.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	35.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	350.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	19.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	19.000,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL	472.500,00	472.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	280.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00	280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.500,00	6.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	6.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
<b>08.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>31.500,00</b>	<b>31.500,00</b>
18-Gestão Ambiental	31.500,00	31.500,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	31.500,00	31.500,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	31.500,00	31.500,00
2.043.000-PISCICULTURA	31.500,00	31.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00	17.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
789-SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M	7.500,00	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
<b>09-SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>147.860,00</b>	<b>147.860,00</b>
09.01-DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.000,00	16.000,00
23-Comércio e Serviços	16.000,00	16.000,00
695-Turismo	16.000,00	16.000,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	16.000,00	16.000,00
2.045.000-DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	16.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
<b>09.02-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>131.860,00</b>	<b>131.860,00</b>
23-Comércio e Serviços	131.860,00	131.860,00
691-Promoção Comercial	131.860,00	131.860,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	131.860,00	131.860,00
2.044.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	131.860,00	131.860,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00	4.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	40.000,00	40.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00	2.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00	2.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.760,00	2.760,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.760,00	2.760,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

\_\_\_\_\_  
RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

\_\_\_\_\_  
PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1069 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade	Valores	
	2022	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00
01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	1.231.700,00	1.231.700,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	559.000,00	559.000,00
02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	672.700,00	672.700,00
03-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.640.300,00	3.640.300,00
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.839.500,00	2.839.500,00
03.02-DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ	485.000,00	485.000,00
03.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	248.800,00	248.800,00
03.04-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	67.000,00	67.000,00
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5.225.450,00	5.225.450,00
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.243.590,00	3.243.590,00
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	257.400,00	257.400,00
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES	223.260,00	223.260,00
04.04-FUNDEB	1.501.200,00	1.501.200,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.728.270,00	1.728.270,00
05.01-DEPARTAMENTO DO FMAS	1.406.870,00	1.406.870,00
05.02-DEPARTAMENTO DO FMDCA	293.500,00	293.500,00
05.03-DEPARTAMENTO DE FMDPI	27.900,00	27.900,00
06-SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	6.363.920,00	6.363.920,00
06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	426.000,00	426.000,00
06.02-DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA	5.408.060,00	5.408.060,00
06.03-DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO	529.860,00	529.860,00
07-SEC MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PÚBLICOS	3.930.000,00	3.930.000,00
07.01-DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2.423.000,00	2.423.000,00
07.02-DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.507.000,00	1.507.000,00
08-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.432.500,00	2.432.500,00
08.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.401.000,00	2.401.000,00
08.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	31.500,00	31.500,00
09-SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	147.860,00	147.860,00
09.01-DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.000,00	16.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	131.860,00	131.860,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>

MICHELI HOFFMANN  
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
Prefeito Municipal